



RESOLUÇÃO Nº 070/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 12/12/2024.

Referenda a Resolução nº 065/2024-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo n. 23.103.438-2**;
considerando o disposto no Inciso V do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o contido na Resolução nº 065/2024-CI/CCE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 06 de dezembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Referendar a **Resolução nº 065/2024-CI/CCE** que aprovou alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Estatística, para os ingressantes a partir de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR